



PROPOSTA N.º 31. Consolidação de Contas - Exercício Económico 2017.

Elaboradas as contas individuais de cada uma das entidades que constitui o Grupo Municipal, o Município e as Empresas Municipais, impõe-se a apresentação das Contas Consolidadas relativamente ao exercício de 2017.

Os documentos em anexo, parte integrante da presente proposta, evidenciam os fluxos monetários e patrimoniais, bem como a situação económico-financeira e responsabilidades consolidadas.

Em resumo, o Activo Consolidado apresenta o valor de 250,6 milhões de euros, o Passivo de 135,8 milhões de euros e os Fundos Próprios de 114,8 milhões de euros. O Resultado Líquido Consolidado do exercício é de 29,0 milhões de euros,

Como se vem referindo neste âmbito, as contas consolidadas não modificam a imagem da situação económico-financeira transmitida pelas contas individuais da entidade consolidante, mas é sempre uma informação importante para além de legal.

Assim, e em conformidade com a alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º e conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apresentam-se, em anexo, para votação e envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, os documentos relativos às Contas Consolidadas do Grupo Municipal, do exercício económico de 2017.

Barcelos, 11 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)

Reunião Ordinária 15/06/18
Deliberações em folha anexa.



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2018

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD: Dr. Mário Constantino Lopes, Eng.^o José Santos Novais e Dra. Mariana Carvalho, e do Sr. Vereador do CDS/PP, Dr. António Ribeiro, eleitos pela Coligação “Mais Barcelos”, bem como do Sr. Vereador eleito pelo Movimento Independente BTF-Barcelos Terra de Futuro, Dr. Domingos Pereira, aprovar a presente proposta.

O Sr. Vereador Engº José Pereira, eleito pelo Movimento Independente BTF-Barcelos Terra de Futuro, votou favoravelmente.

Os Srs. Vereadores do PSD apresentaram a declaração de voto que se anexa e se dá aqui por inteiramente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

Declaração de voto

Abstivemo-nos nesta proposta por se tratar de um documento eminentemente técnico e da exclusiva responsabilidade da maioria.

Não obstante, este documento merece uma reflexão crítica, porque reflete claramente o que temos dito e uma vez mais reafirmamos, que o modelo descuidado e incompetente da governação socialista não serve os interesses de Barcelos e dos Barcelenses, pois é por demais evidente que não há um fio condutor ou uma linha de orientação, por parte do executivo, na gestão da Autarquia, apenas se limita à mera gestão corrente.

Há uma gritante falta de visão estratégica, falta de capacidade de planeamento e organização, impreparação e falta de capacidade de execução que se traduz no saldo de gerência de cerca de 13 milhões de euros, que ao não serem investidos comprometeram o desenvolvimento do Concelho, nomeadamente, atrasaram um conjunto de obras estruturantes que são uma necessidade premente e que urge serem feitas, como sejam: a aquisição do terreno para o novo hospital; O fecho da circular urbana e as variantes de Arcozelo e Tamel S. Veríssimo; a eliminação das passagens de nível na zona urbana e freguesias; a ligação pedonal e rodoviária da central de camionagem ao centro da cidade; a recuperação de grande parte das estradas municipais; a conclusão do complexo desportivo; a criação de um corredor verde e/ou parque; uma aposta séria e determinada no rio e nas frentes ribeirinhas, etc.

Factos que no nosso entender, não defendem os interesses do Município e dos Barcelenses.

Barcelos, 15 de junho de 2018



CONSOLIDAÇÃO CONTAS 2017

20
17

ÍNDICE

<i>Cir</i>	<i>Am</i>
<i>Solega</i>	<i>D</i>
<i>G</i>	
1. INTRODUÇÃO -----	2
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO -----	3
2.1. Apresentação das Entidades Consolidadas-----	3
2.2. Enquadramento Actual das Empresas Municipais -----	4
3. METODOLOGIA -----	4
4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA-----	5
4.1 Estrutura Patrimonial do Balanço-----	5
4.2 Demonstração de Resultados -----	8
4.3 Dívida a Terceiros-----	10
4.4. Ráctios-----	11
5. BALANÇO CONSOLIDADO -----	12
6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA -----	14
7. MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO -----	15

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1. INTRODUÇÃO

A Consolidação de Contas é um processo contabilístico que permite agregar as demonstrações financeiras de diversas entidades num mesmo grupo, da entidade consolidante.

Esta matéria tem evoluído nos últimos anos, designadamente ao nível das entidades públicas que passaram a elaborar Contas Consolidadas com grupo autárquico.

Este grupo, definido pelo disposto no n.º 3, do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, é constituído pelo Município e pelas entidades controladas, direta ou indiretamente, controlo que corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais.

O controlo ou a presunção de controlo também está definida no artigo n.º 4, do retro citado artigo.

Salientar que as empresas, incluindo as municipais, elaboram as suas contas contabilizando de acordo com o SNC e as autarquias aplicam o POCAL, sistema este que será substituído a breve prazo pelo SNC-AP.

Prevê-se, pois, o afastamento de algumas dificuldades práticas no domínio da consolidação.

De referir que, de acordo com o estabelecido no artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o Município só consolida com duas entidades, a Município, SA e a EMEC. EM, entidades que utilizam o SNC.

Por outro lado, importa desde já mencionar que em razão da dimensão da entidade consolidante relativamente às consolidadas não ocorrem diferenças significativas nas diversas massas patrimoniais e resultados económicos.

Desde 2010 que o Município elabora contas consolidadas com as entidades que compõe o grupo autárquico em cumprimento das disposições legais.

2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação, nos termos definidos no artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, é constituído pelas seguintes entidades:

- Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. (EMEC) – 100%
- Município SA – 0,15%

O Município assume neste processo a posição de entidade consolidante ou de "entidade mãe".

2.1. Apresentação das entidades consolidadas

Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. (EMEC)

A EMEC é uma empresa municipal, constituída em 31 de Agosto de 1999, tem como objecto social a concepção e administração de todos os equipamentos educativos e recreativos cuja titularidade ou gestão lhe seja transmitida pelo Município de Barcelos, bem como a prossecução geral de actividades o domínio da educação, no quadro das políticas de ensino prosseguidas pelo Município de Barcelos, actuando em observância das orientações estratégicas definidas nos termos da lei pela Câmara Municipal de Barcelos.

Da sua actividade salienta-se a administração e gestão da Escola de Tecnologia e Gestão, onde são ministradas diversos cursos profissionais.

Mantém na sua esfera a gestão do Pólo de Leitura de Arcozelo, do Museu Etnográfico de Chavão e do Centro de Artesanato de Barcelos.

O capital social é de 250.000,00 €, integralmente detido pelo Município de Barcelos.

Na prossecução das suas atribuições a empresa tem ao serviço 47 colaboradores.

A EMEC tem as contas do ano 2017 aprovadas.

Municípia E.M., S.A. – Empresa de cartografia e sistemas de informação

A Municípia é uma empresa municipal, constituída em 18 de Outubro de 1999 e tem como objecto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas, concepção e gestão de SIG, produção e comercialização de dados (designadamente cadastrais) e outros similares.

O capital social é de 3,2 milhões de euros, distribuído actualmente por 62 entidades públicas (municípios, associações de municípios, comunidades intermunicipais), 54 das quais são municípios. O Município de Oeiras, onde a empresa tem a sua sede, é detentor da maior participação no capital social, 56,71%.

O Município de Barcelos integrou a Municípia em 28 de Setembro de 2001, com uma participação no valor de 4.985,01 €, correspondente a 0,15%, participação que atualmente corresponde a 0,16%.

A Municípia tem um quadro de 31 colaboradores.

A empresa procedeu à elaboração e aprovação das contas do exercício de 2017.

2.2. Enquadramento Actual da Empresa Municipal - EMEC

Com a publicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto, diploma que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, são impostas regras mais limitadas ao funcionamento e gestão das empresas municipais, surgem dificuldades de diversa ordem, cujos efeitos ainda persistem.

De facto, desde a referida data, a EMEC não elaborou planos de atividades nem apresentou orçamentos e o município não teve condições para a celebração de contratos programas, que vinham existindo até então para a prossecução das suas competências.

A empresa manteve a gestão de alguns equipamentos municipais, designadamente o Pólo de Leitura, o Museu de Chavão e o Centro de Artesanato, atividades não geradora de fluxos financeiros, sendo que a realização de alguns eventos passam a ser assumidos pela Câmara Municipal, como a Festa das Cruzes, a Mostra de Artesanato e a Feira do Livro.

Por outro lado, a situação da EMEC tem-se agravado também pela redução da participação financeira do POCH, na ordem dos 15%.

Atualmente, a empresa confronta-se com o capital próprio negativo, na ordem dos 689,4 mil euros, revelando dificuldades em satisfazer os seus compromissos.

Em face dos resultados negativos, o Município, durante o exercício, transferiu o valor de 131,3 mil euros para melhorar a performance da empresa, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, sendo que a situação exige medidas mais profundas, dado o seu enquadramento no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

No início do ano 2018, o Município já procedeu a nova transferência por conta dos resultados negativos do ano 2017, no valor de 141,4 mil euros, que a empresa ainda afetou e contabilizou no exercício em análise.

3. METODOLOGIA

Na consolidação de contas do grupo autárquico do Município de Barcelos será utilizado o método de consolidação integral para a empresa detida a 100% a EMEC e o método da equivalência patrimonial para a Município.

4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1 Estrutura Patrimonial do Balanço

Da comparabilidade das contas que compõe a estrutura do Balanço individual e consolidado não se observam grandes variações, como se referiu na parte introdutória desta análise, pela dimensão da entidade consolidante relativamente às entidades do grupo.

As massas patrimoniais consolidadas apresentam os seguintes valores:

Activo	250,6 milhões de euros;
Fundos Próprios	114,8 milhões de euros;
Passivo	135,8 milhões de euros.

Comparativamente com os valores do exercício anterior, o Activo regista uma diminuição na ordem dos 3 milhões de euros, justificada fundamentalmente pelo valor da depreciação do imobilizado, abate de bens em fim de vida e diminuição de crédito de terceiros.

O aumento verificado nas restantes rubricas do balanço não foi suficiente para compensar os tais efeitos.

O valor total dos Fundos Próprios consolidados relativamente ao exercício de 2016 aumenta 29,9 milhões de euros, em virtude do Resultado Líquido alcançado pelo Município em 2017.

O Passivo consolidado regista uma redução de 32,9 milhões de euros, comparativamente com o ano anterior pela redução ou ajustamento do valor de provisões para riscos e encargos e também pelo valor registado nos "proveitos diferidos". Estes ajustamentos verificam-se, essencialmente, nas contas individuais do Município.

Analizando as contas consolidadas em relação às individuais verificam-se as seguintes situações:

A conta do Activo que regista a alteração mais substancial, na ordem de 2,8 milhões de euros, é a relativa a "dívidas de terceiros - curto prazo", respeitando a créditos de clientes c/c e outras devedores, essencialmente de natureza pública, como são os financiamentos no âmbito do POCH (Programa Operacional Capital Humano).

Os valores da conta "dívidas de terceiros de médio e longo prazo" respeitam apenas ao Município, sendo relativas essencialmente a rendas de concessão.

No entanto, a conta "resultados transitados" consolidados sofreu o impacto negativo de 776,2 mil euros, por influência da EMEC que tem acumulado resultados negativos ao longo dos anos.

O Resultado Líquido do Exercício, pelo contrário, reflete o impacto positivo de 452,6 mil euros por efeito do tratamento da provisão constituída para os capitais próprios da EMEC, EM, em sede de consolidação.

Relativamente às contas individuais, o Passivo aumenta na ordem dos 3,33 milhões de euros, por alterações nas várias contas, principalmente na de "acréscimos e diferimentos".

As dívidas a terceiros - curto prazo aumentam 1,4 milhões de euros no grupo consolidado por comparação com as contas individuais do Município, por influência da EMEC, EM.

As provisões para riscos e encargos também foram ajustadas no valor de 559,4 mil euros, pelos movimentos de eliminação.

As dívidas de médio e longo prazo respeitam somente ao Município, situando-se nos 11,1 milhões de euros.

Estrutura Patrimonial do Balanço

Descrição	Município		Consolidado	
	Valor	%	Valor	%
Imobilizado	204 870 674	82,8%	205 044 333	81,8%
Existências	272 259	0,1%	289 676	0,1%
Dívidas de terceiros - Médio e Longo Prazo	13 490 589	5,5%	13 490 589	5,4%
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	3 327 452	1,3%	6 162 913	2,5%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	14 026 398	5,7%	14 048 241	5,6%
Acréscimos e Diferimentos	11 518 065	4,7%	11 533 335	4,6%
Activo	247 505 437	100,0%	250 569 087	100,0%
Património	23 178 582	20,1%	23 178 582	20,2%
Ajustamento de partes de capital em empresas	3 154	0,0%	5 161	0,0%
Reservas	8 557 113	7,4%	8 608 570	7,5%
Resultado Transitado	54 738 279	47,6%	53 962 033	47,0%
Resultados Líquido do Exercício	28 585 293	24,8%	29 037 916	25,3%
Fundos Próprios	115 062 421	100,0%	114 792 262	100,0%
Provisões para riscos e encargos	73 108 360	55,2%	72 548 938	53,4%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	11 149 718	8,4%	11 149 718	8,2%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	7 460 763	5,6%	8 817 865	6,5%
Acréscimos e Diferimentos	40 724 175	30,7%	43 260 304	31,9%
Passivo	132 443 016	100,0%	135 776 825	100,0%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	247 505 437	100,0%	250 569 087	100,0%

*Ci
Selys*

Evolução da Estrutura Patrimonial do Balanço Consolidado

Descrição	2015	2016	2017
Imobilizado	219 486 175	209 133 063	205 044 333
Existências	309 493	301 430	289 676
Dívidas de terceiros - Médio e Longo Prazo	18 885 211	16 187 900	13 490 589
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	4 952 584	6 595 735	6 162 913
Depósitos em instituições financeiras e caixa	5 939 972	11 531 510	14 048 241
Acréscimos e Diferimentos	10 084 316	9 894 428	11 533 335
Activo	259 657 751	253 644 066	250 569 087
Património	23 428 583	23 178 582	23 178 582
Ajustamento de partes de capital em empresas	5 161	5 161	5 161
Reservas	8 608 525	8 608 570	8 608 570
Resultado Transitado	152 529 247	146 341 031	53 962 033
Resultados Líquido do Exercício	-5 936 255	-93 166 512	29 037 916
Fundos Próprios	178 635 261	84 966 832	114 792 262
Provisões para riscos e encargos	130 000	97 939 000	72 548 938
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	17 110 913	13 694 991	11 149 718
Dívidas a terceiros - Curto prazo	8 163 321	8 527 391	8 817 865
Acréscimos e Diferimentos	55 618 256	48 515 852	43 260 304
Passivo	81 022 490	168 677 234	135 776 825
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	259 657 751	253 644 066	250 569 087

4.2 Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados Consolidado apresenta no exercício uma estrutura de custos com valores genericamente inferiores por comparação com o exercício anterior e proveitos mais satisfatórios.

O elevado impacto no resultado do exercício está relacionado com o ajustamento nos valores das provisões.

No entanto, numa análise às diversas contas de custos constata-se a implementação de uma gestão rigorosa e controlo de custos.

Os proveitos registam uma tendência de crescimento, o que reflete em parte o desabrochar da economia nacional mas também o esforço colocado na eficiência de cobrança de recursos em nome da equidade social.

Do confronto das contas individuais com as do grupo consolidado verificamos não haver alterações substanciais dos pesos relativos das diferentes contas e as que acrescem maior valor são as relacionadas com fornecimentos e serviços externos, custos com pessoal, transferências e subsídios obtidos.

A EMEC encerrou o exercício com um resultado negativo de 227,3 mil euros; a Município, SA com um saldo positivo de 9,9 mil euros e o Município de 28,6 milhões de euros.

O resultado líquido consolidado é de 29 milhões de euros.

Demonstração de Resultados

Actividade	Município		Consolidado	
	Valor	%	Valor	%
Custos das mercadorias vend. e mat. consumidas	1 021 920	1,2%	1 044 513	1,2%
Fornecimento e serviços externos	12 749 401	15,5%	13 010 535	15,6%
Custos com o pessoal	13 132 566	16,0%	14 124 911	16,9%
Transf. e subsídios correntes concedido e prest. sociais	5 082 319	6,2%	4 950 959	5,9%
Amortizações e provisões do exercício	10 228 463	12,5%	9 727 839	11,6%
Outros custos e perdas operacionais	92 888	0,1%	103 251	0,1%
Custos e perdas financeiros	226 781	0,3%	263 126	0,3%
Custos e perdas extraordinários	10 928 240	13,3%	11 301 239	13,5%
Resultado líquido do exercício	28 585 293	34,8%	29 037 916	34,7%
Custos e Perdas	82 047 871	100,0%	83 564 289	100,0%
Vendas e prestações de serviços	3 205 142	3,9%	3 267 503	3,9%
Impostos e taxas	19 230 785	23,4%	19 230 785	23,0%
Proveitos suplementares	61 019	0,1%	61 019	0,1%
Transferências e subsídios obtidos	27 368 235	33,4%	28 656 340	34,3%
Proveitos e ganhos operacionais	3 120 049	3,8%	3 120 049	3,7%
Proveitos e ganhos financeiros	686 115	0,8%	686 130	0,8%
Proveitos e ganhos extraordinários	28 376 526	34,6%	28 542 463	34,2%
Proveitos e Ganhos	82 047 871	100,0%	83 564 289	100,0%



Evolução da Demonstração de Resultados

Actividade	2015	2016	2017
Custos das mercadorias vend. e mat. consumidas	1 157 224	1 175 940	1 044 513
Fornecimento e serviços externos	13 669 303	13 481 793	13 010 535
Custos com o pessoal	14 862 568	13 828 603	14 124 911
Transf. e subsídios correntes concedido e prest. sociais	4 394 886	5 451 932	4 950 959
Amortizações e provisões do exercício	17 265 687	112 417 821	9 727 839
Outros custos e perdas operacionais	77 803	133 038	103 251
Custos e perdas financeiros	340 345	289 748	263 126
Custos e perdas extraordinários	10 132 355	9 672 040	11 301 239
Resultado líquido do exercício	-5 936 255	-93 166 512	29 037 916
Custos e Perdas	55 963 916	63 284 403	83 564 289
Vendas e prestações de serviços	4 169 956	3 797 408	3 267 503
Impostos e taxas	16 937 948	17 251 443	19 230 785
Proveitos suplementares	63 987	69 253	61 019
Transferências e subsídios obtidos	28 308 411	28 663 351	28 656 340
Proveiros e ganhos operacionais	3 054 890	3 028 462	3 120 049
Proveitos e ganhos financeiros	168 423	516 621	686 130
Proveitos e ganhos extraordinários	3 260 301	9 957 865	28 542 463
Proveitos e Ganhos	55 963 916	63 284 403	83 564 289

4.3 Dívida a Terceiros

A dívida a terceiros consolidada, no final do exercício de 2017, cifra-se em cerca de 20 milhões de euros, sendo 44,2% de curto prazo e 55,8% de médio e longo prazo, respeitando esta apenas ao Município.

Como se observa no quadro abaixo, o peso relativo da dívida do Município e do grupo autárquico sofreu alguma variação, sendo a de médio e longo prazo a que assume maior relevância em ambas as situações.

De referir a redução sistemática da dívida de médio e longo prazo nos últimos anos em virtude do cumprimento escrupuloso dos planos de amortização de empréstimos; regista-se o ligeiro aumento da dívida de curto prazo consolidada.

Dívida a Terceiros

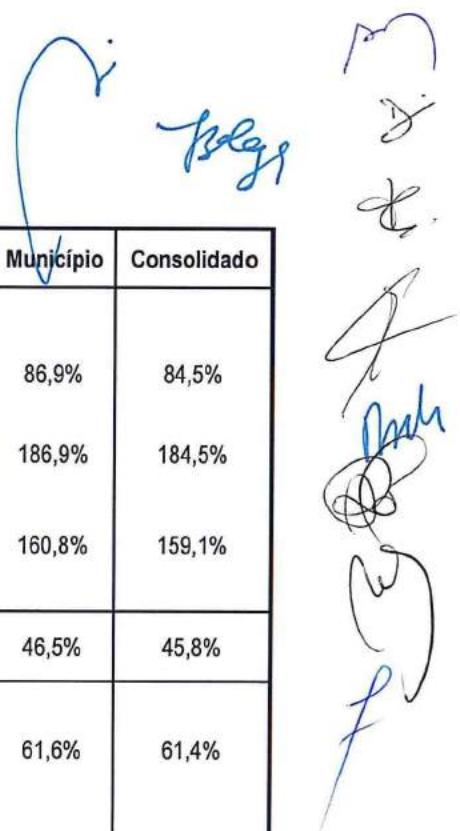
Designação	Município	%	Consolidado	%
Dívida a Terceiros de Curto Prazo	7 460 763	40,1%	8 817 865	44,2%
Dívida a Terceiros de Médio e Longo Prazo	11 149 718	59,9%	11 149 718	55,8%
TOTAL	18 610 481	100%	19 967 583	100%

No mapa dívida a terceiros da prestação de contas de 2017 do Município apenas consta a dívida a terceiros de curto prazo "validada".

Evolução da Dívida a Terceiros

Designação	2015	2016	2017
Dívida a Terceiros de Curto Prazo	8 163 321	8 527 391	8 817 865
Dívida a Terceiros de Médio e Longo Prazo	17 110 913	13 694 991	11 149 718
TOTAL	25 274 234	22 222 382	19 967 583

4.4. Ráios



RÁCIOS		Município	Consolidado
Sustentabilidade			
Solvabilidade I	Fundo Patrimonial / Passivo	86,9%	84,5%
Solvabilidade II	Activo Liquido / Passivo	186,9%	184,5%
Solvabilidade III	(Activo Liquido - Bens Dominio Público) / Passivo	160,8%	159,1%
Autonomia Financeira	Fundo Patrimonial / Activo Liquido	46,5%	45,8%
Imobilizado	Capitais Permanentes / Imobilizado Liquido	61,6%	61,4%
	Fundo Patrimonial / Imobilizado Liquido	56,2%	56,0%
	Capital Alheio M.L. Prazo / Imobilizado Liquido	5,4%	5,4%
Endividamento	Passivo / Activo Liquido	53,5%	54,2%
	Dívida M.L. Prazo / Activo Liquido	4,5%	4,4%
	Dívida Curto Prazo / Activo Liquido	3,0%	3,5%
	Dívida M. L. Prazo / Passivo	8,4%	8,2%
	Dívida Curto Prazo / Passivo	5,6%	6,5%
	Capitais Próprios / Capitais Alheios	1032,0%	1029,6%

5. BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Barcelos Balanço Consolidado					
Código das Contas POCAL	ACTIVO	Exercícios			
		2017		2016	
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	7 128 338,21	0,00	7 128 338,21	7 123 745,76
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	124 102 715,43	96 638 347,58	27 464 367,85	23 364 426,33
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	131 231 053,64	96 638 347,58	34 592 706,06	30 488 172,09
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	1 504 604,41	1 449 231,44	55 372,97	2 488,46
433	Propriedade industrial e outros direitos	958,19		958,19	958,19
443	Imobilizações em curso	2 282 502,92		2 282 502,92	2 434 414,55
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
434	Estudos e projectos	0,00		0,00	0,00
	Diferenças de consolidação	3 788 055,52	1 449 231,44	2 338 834,08	2 437 861,20
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	66 925 612,06		66 925 612,06	67 072 812,06
422	Edifícios e outras construções	143 937 420,43	59 088 888,64	84 848 531,79	88 519 086,90
423	Equipamento básico	12 291 371,01	10 287 235,83	2 004 135,18	2 077 943,97
424	Equipamento de transporte	5 696 684,09	4 739 176,31	957 507,78	1 215 462,50
425	Ferramentas e utensílios	187 563,17	156 878,68	30 684,49	31 022,71
426	Equipamento administrativo	4 716 289,65	4 352 865,21	363 424,44	392 082,86
427	Tara e vasilhame				
429	Outras Imobilizações corpóreas	600 727,71	355 430,25	245 297,46	277 105,31
442	Imobilizações em curso	8 326 616,74		8 326 616,74	12 186 403,85
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	242 682 284,86	78 980 474,92	163 701 809,94	171 771 920,16
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de Capital	2 032 389,29	274 500,00	1 757 889,29	1 782 374,03
412	Obrigações e títulos de participação	2 635 703,18		2 635 703,18	
414	Investimentos em Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	17 390,77		17 390,77	17 032,51
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	4 685 483,24	274 500,00	4 410 983,24	4 435 109,72
	Circulante				
	Existências				
36	Materias-primas , subsidiárias e de consumo	272 259,09		272 259,09	281 005,75
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	17 417,01		17 417,01	20 423,88
37	Adiantamentos por conta de compras	289 676,10	0,00	289 676,10	301 429,63
	Dividas de terceiros - Médio e longo prazo				
268701	Rendas de Concessão	13 490 588,64		13 490 588,64	16 187 899,68
		13 490 588,64	0,00	13 490 588,64	16 187 899,68
	Dividas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c	3 050,45		3 050,45	2 483,05
212	Contribuintes c/c	11 363,15		11 363,15	23 964,12
213	Utentes c/c	174 327,51		174 327,51	181 113,56
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 249 898,78	1 207 171,85	42 726,93	140 171,73
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00			
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00		0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00			
24	Estado e outros entes públicos	57 147,17		57 147,17	46 238,37
264	Administração autárquica	0,00			
	Outros devedores	5 855 949,48		5 855 949,48	6 200 172,35
262 + 263 +					
267 + 268					
221	Fornecedores, c/c	0,00		0,00	1 409,30
214	Clientes de cobrança de operações de tesouraria	758,15		758,15	182,65
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	17 590,24		17 590,24	
		7 370 084,93	1 207 171,85	6 162 913,08	6 595 735,13
	Titulos Negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Titulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00		0,00	0,00
	Depósitos em Instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em Instituições financeiras	14 044 896,62		14 044 896,62	721 699,39
11	Caixa	3 344,26		3 344,26	10 809 810,81
		14 048 240,88		14 048 240,88	11 531 510,20
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	11 174 733,71		11 174 733,71	9 613 312,40
272	Custos diferidos	358 601,25		358 601,25	281 115,95
		11 533 334,96		11 533 334,96	9 894 428,35
			177 068 053,94		
			1 481 671,85		
	Total de amortizações	429 118 812,77	178 549 725,79	250 569 086,98	253 644 066,16
	Total de provisões				
	Total do activo				



Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2017	2016
	Fundos Próprios		
51	Património	23 178 582,49	23 178 582,49
55	Diferenças de consolidação		
56	Ajustamentos de partes de capital em empresas	5 161,11	5 161,13
	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	8 371 011,96	8 371 011,96
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios		
576	Doações	237 557,68	237 557,68
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados Transitados	53 962 032,50	146 341 030,67
88	Resultado líquido do exercício	29 037 916,02	-93 166 512,14
		114 792 261,76	84 966 831,79
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	72 548 938,31	97 939 000,00
		72 548 938,31	97 939 000,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	9 291 295,53	12 188 874,98
	Credores diversos médio longo prazo	0,00	0,00
	Credores das Administrações Públicas	1 858 422,83	1 506 116,18
		11 149 718,36	13 694 991,16
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	4 113 130,86	3 708 922,08
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	1 033 137,53	899 749,90
228	Fornecedores - facturas em recepção e conferência	1 033 459,63	866 301,27
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções	317 789,99	302 771,94
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	129 250,00	330 047,04
24	Estado e outros entes públicos	141 051,27	165 608,97
264	Administração autárquica	0,00	0,00
262 + 263 +	Outros credores	1 509 687,20	1 952 045,38
223	Fornecedores por vendas a dinheiro		
2618	Facturas em recepção e conferência de imobilizado	540 118,75	301 944,77
2614	Credores de factoring - imobilizado	239,85	
		8 817 865,08	8 527 391,35
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	2 332 286,13	2 400 785,85
274	Proveitos diferidos	40 928 017,34	46 115 066,01
		43 260 303,47	48 515 851,86
	Total dos fundos próprios e do passivo	250 569 086,98	253 644 066,16

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Código das Contas POCAL		Município de Barcelos				
		Demonstração consolidada dos resultados por natureza				
		Exercícios				
		2017		2016		
Custos e Perdas						
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	27 509,33		23 422,25		
	Mercadorias	1 017 003,52	1 044 512,85	1 152 517,87	1 175 940,12	
	Matérias		13 010 534,65		13 481 793,35	
62	Fornecimentos e serviços externos					
	Custos com o pessoal:					
641 + 642	Remunerações	11 065 654,95		10 782 523,50		
643 a 648	Encargos sociais	3 059 255,86	14 124 910,81	3 046 079,46	13 828 602,96	
63	Transferências correntes concedidos e prestações sociais	4 950 958,68	4 950 958,68	5 451 932,10	5 451 932,10	
66	Amortizações do exercício	9 089 561,43		14 507 674,70		
67	Provisões do exercício	638 278,11	9 727 839,54	97 910 145,91	112 417 820,61	
65	Outros custos e perdas operacionais	103 251,16	103 251,16	133 037,60	133 037,60	
	(A).....					
68	Custos e perdas financeiras	263 125,62	42 962 007,69		146 489 126,74	
	(C).....		263 125,62	289 747,93	289 747,93	
69	Custos e perdas extraordinárias	11 301 239,25	43 225 133,31	9 672 040,39	146 778 874,67	
	(E).....		11 301 239,25	54 526 372,56	9 672 040,39	
88	Resultado líquido do exercício	29 037 916,02	29 037 916,02	-93 166 512,14	156 450 915,06	
			83 564 288,58		-93 166 512,14	
					63 284 402,92	
Proveitos e Ganhos						
Vendas e prestações de serviços						
7111	Vendas de mercadorias	37 569,14		31 245,56		
7112 + 7113	Vendas de produtos	163,35		260,30		
712	Prestações de serviços	3 229 770,09		3 765 902,61		
715	Prestações de serviços (reembolsos/anulações)		3 267 502,58		3 797 408,47	
72	Impostos e Taxes	19 230 785,32		17 251 443,22		
	Variação da produção					
75	Trabalhos para a própria entidade					
73	Proveitos suplementares	61 019,20		69 253,20		
74	Transferências e subsídios obtidos	28 656 340,07		28 663 350,90		
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	3 120 049,33	51 068 193,92	3 028 461,61	49 012 508,93	
	(B).....					
78	Proveitos e ganhos financeiros	686 129,63	54 335 696,50	516 621,01	52 809 917,40	
	(D).....		686 129,63		516 621,01	
79	Proveitos e ganhos extraordinários	28 542 462,45	55 021 826,13	9 957 864,51	53 326 538,41	
	(F).....		28 542 462,45		9 957 864,51	
			83 564 288,58		63 284 402,92	
		Resultados operacionais: (B)-(A)	11 373 688,81		-93 679 209,34	
		Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)	423 004,01		226 873,08	
		Resultados Correntes: (D)-(C)	11 796 692,82		-93 452 336,26	
		Resultado líquido do exercício: (F)-(E)	29 037 916,02		-93 166 512,14	



7. MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO



Fluxos de Caixa Consolidado		
Município de Barcelos / EMEC / Município, S.A.		Ano: 2017 (unidade: €)
Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior	2017	2016
Orçamental	10 445 575,17 €	4 815 891,45 €
Operações de Tesouraria	1 085 935,03 €	1 124 080,80 €
Total das Receitas Orçamentais	54 275 806,51 €	56 125 425,08 €
Correntes	51 303 977,68 €	50 980 143,81 €
Capital	2 971 828,83 €	5 145 281,27 €
Operações de Tesouraria	2 792 362,15 €	2 857 870,77 €
Total	68 599 678,86 €	64 923 268,10 €
Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais	51 795 747,35 €	50 495 741,36 €
Correntes	33 934 467,12 €	34 382 525,42 €
Capital	17 861 280,23 €	16 113 215,94 €
Operações de Tesouraria	2 755 690,63 €	2 896 016,54 €
Saldo para a Gerência Seguinte	14 048 240,88 €	11 531 510,20 €
Orçamental	12 925 634,33 €	10 445 575,17 €
Operações de Tesouraria	1 122 606,55 €	1 085 935,03 €
Total	68 599 678,86 €	64 923 268,10 €

M
J
T
S
H
M
F

ANEXO
ao **BALANÇO** e à
DEMONSTRAÇÃO de
RESULTADOS CONSOLIDADOS

Nota 1 - Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

- Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

Designação	Sede	2017	2017
		Participação%	N.º Efectivos
Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	Rua da Feiteira, n.º10 4750-001 Abade de Neiva	100,00	47
Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	Taguspark, Edif. Ciência II, n.º11, 3ºB 2740-120 Porto Salvo	0,16	31

- Relativamente às entidades participadas **excluídas** do perímetro de consolidação:

ENTIDADES SOCIETÁRIAS		
Designação	Sede	2017
		Participação%
Águas do Norte, S.A	Praça 26 de Maio, nº 82 - 4810 – 539 Guimarães	1,03
Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado Apartado 11 - 4936-908 Vila Nova de Anha	17,70
Cooperativa Eléctrica do Vale D' Este, CRL	Rua Padre Domingos Joaquim Pereira, n.º1233 - 4760-563 Louro, Vila Nova de Famalicão	1,67
Fundo de Apoio Municipal	Rua. Professor Gomes Teixeira, nº 2 – 6 Piso - 1399-022 Lisboa	0,41

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Castelo Santiago da Barra – 4900-360 Viana do Castelo	-
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra	-
Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM do Cávado)	Rua do Carmo, 29 4700 – 309 Braga	-
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	Av. Inferior à Ponte D. Luís I, n.º55 - 4050-074 Porto	-
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Torreão do Mercado Municipal do Cartaxo - Rua 16 de Novembro - Apartado 55 – 2071-909 Cartaxo	-
Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	Rua de Sto António das Travessas, n.º26 - 4770-040 Braga	-
Fundação de Serralves	Rua de Serralves, 977 - 4150-407 Porto	-
RECEVIN	Pl Verema,1 CP 08720 Vilafranca del Penedès Barcelona-Espanha	-
Agência Energia do Cávado	Rua do Carmo, 29 4700 – 309 Braga	-
CIAB- Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo	Rua D. Afonso Henriques, n.º1 - 4700-030 Braga	-
Barcelos Sénior - Associação Educacional, Cultural, Social e Recreativa de Formação Permanente	Rua da Igreja, Edifício D. Antónia, n.º37 4750-810 Vila Frescainha S. Martinho – Barcelos	-
Confraria do Vinho Verde	Rua da Feiteira, n.º10 - 4750-001 Abade de Neiva	-
Associação Internacional de Cidades Educadoras	Secretariado da AICE – C/Avinyó, 15, 2º planta, 08002 Barcelona, Espanha	-
ATHACA	Rua Condestável D. Nuno Alvares Pereira, 356/380 4730 – 063 Vila Verde	-
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	Processo em curso	



Nota 2 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Os documentos apresentados traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Nota 3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

O quadro seguinte identifica os movimentos extra-contabilísticos, designadamente os de eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas:

Movimentos de eliminação

Entidade	Contas	Débito	Crédito	Fundamentação
----------	--------	--------	---------	---------------

Município / EMEC	Município	411		250 000,00 €	1)
	EMEC	51	250 000,00 €		1)
	Município	622		951,70 €	2)
	Município	616		8 792,00 €	2)
	EMEC	711	9 743,70 €		2)
	Município	63		131 360,52 €	2)
	EMEC	59	131 360,52 €		2)
	EMEC	271		141 391,96 €	2)
	EMEC	74	141 391,96 €		2)
	Município	29	689 421,25 €		2)
	Município	67		689 421,25 €	2)
	Município	Pagamentos	141 893,52 €		3)
	EMEC	Recebimentos		141 893,52 €	3)

Município / Município	Município	41		0,02 €	4)
	Município	55	0,02 €		4)
	Município	41	15,28 €		5)
	Município	78		15,28 €	5)

1) Eliminação das participações financeiras.

2) Eliminação dos custos e proveitos relativos às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

3) Eliminação das despesas e receitas orçamentais relativas às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

4) Ajustamentos partes de capital - reflexo compra de ações própria Município.

5) Reflexo do resultado positivo da Município.

Nota 4 – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

O mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo não acrescenta informação relativamente as contas individuais da entidade consolidante, na medida em que este respeita apenas ao Município.

Endividamento consolidado de médio e longo prazo

Município de Barcelos		Dívidas a terceiros de médio/longo prazos				Eliminação de créditos/dívidas réciprocos	Ano: 2017 (unidade: euro)
Código/Designação das contas	Município de Barcelos	EMEC, E.M.	Municipal, S.A	TOTAL	6=2+3+4+5	7	8=6-7
1	2	3	5	6=2+3+4+5	7	8=6-7	
231211120101 CGD 0135002504291	0,00 €			0,00 €			0,00 €
231211120301 BST 000301291128096	1 348 102,40 €			1 348 102,40 €			1 348 102,40 €
231211120201 BCP 45521141	3 150 869,51 €			3 150 869,51 €			3 150 869,51 €
231211220102 CGD 9015002851191	87 317,08 €			87 317,08 €			87 317,08 €
231211120102 CGD 9015004681191	971 524,39 €			971 524,39 €			971 524,39 €
231211120103 CGD 9015005090891	952 789,42 €			952 789,42 €			952 789,42 €
231211120104 CGD 9015007594391	1 310 396,36 €			1 310 396,36 €			1 310 396,36 €
231211120401 CA 56057797471	1 470 296,37 €			1 470 296,37 €			1 470 296,37 €
268126 FAM	1 223 719,43 €			1 223 719,43 €			1 223 719,43 €
2681271 Subsídios e Subvenções Reembolsáveis	197 203,40 €			197 203,40 €			197 203,40 €
2684 Credores de transferências das autarquias locais	437 500,00 €			437 500,00 €			437 500,00 €
TOTAL	11 149 718,36 €			11 149 718,36 €			11 149 718,36 €

Efectuados os ajustamentos, apresenta-se o mapa da dívida a terceiros de curto prazo do grupo municipal, por conta patrimonial e por entidade, que totaliza o valor de 8,8 milhões de euros.

Constata-se que a EMEC acrescenta em valor de 1,4 milhões de euros, sendo o valor mais relevante relativo a financiamento bancário, dadas as dificuldades de tesouraria.

Dívidas a terceiros

Município de Barcelos		Dívidas a terceiros			Ajustamentos	Ano: 2017 (unidade: euro)
Código/Designação das contas	Município de Barcelos	EMEC, E.M.	Municipal, S.A	7=2+3+4+5/-6		
1	2	3	5	6	6	7=2+3+4+5/-6
2311 Empréstimos de curto prazo	2 863 130,86 €	1 250 000,00 €				4 113 130,86 €
221 Fornecedores, c/c	886 400,97 €	147 948,76 €			-1 212,20 €	1 033 137,53 €
228 Fornecedores - facturas em recepção e conferência	1 033 459,63 €					1 033 459,63 €
217 Clientes e utentes c/ caução	317 789,99 €					317 789,99 €
2611 Fornecedores de imobilizado, c/c	128 266,00 €	984,00 €				129 250,00 €
24 Estado e outros entes públicos	184 922,58 €	32 810,35 €			-76 681,66 €	141 051,27 €
264 Administração autárquica						0,00 €
262+263+2 67+268 Outros credores	1 506 434,39 €	3 252,81 €				1 509 687,20 €
2618 Fornec. de imobilizado - facturas e recepção e conferência	540 118,75 €					540 118,75 €
2614 Credores de factoring - imobilizado	239,85 €					239,85 €
TOTAL	7 460 763,02 €	1 434 995,92 €	0,00 €	-77 893,86 €	8 817 865,08 €	

Nota 5 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Os quadros abaixo espelham os movimentos financeiros entre o Município e as entidades consolidadas; no exercício a EMEC recebeu do Município o valor total de 141,9 mil euros,

Do valor pago, 131,4 mil euros destinou-se a repor o equilíbrio financeiro, face aos resultados do ano anterior, conforme o disposto no n.º2, do artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e 10,5 mil euros decorre das relações comerciais de compra de peças de artesanato.

No final do exercício havia pendente, em conta corrente, o valor de 1,2 mil euros.

Com a Município, SA a relação comercial é residual e resultou da contratação de uma ação de formação no valor de 2,3 mil euros ocorrida no mês de dezembro.

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Município de Barcelos - EMEC, E.M.										Ano: 2017 (unidade: euro)
Tipo de fluxos	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituidas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituidos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	0,00 €	131 360,52 €	0,00 €	131 360,52 €	0,00 €					
Empréstimos										
Relações comerciais	2 001,50 €	9 743,70 €	0,00 €	10 533,00 €	1 212,20 €					
Participações em numerário										
Participações em espécie										
Outros										
TOTAL	2 001,50 €	141 104,22 €	0,00 €	141 893,52 €	1 212,20 €					

Município de Barcelos - Município, S.A.										Ano: 2017 (unidade: euro)
Tipo de fluxos	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituidas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituidos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	0,00 €	2 337,00 €	0,00 €	0,00 €	2 337,00 €					
Empréstimos										
Relações comerciais										
Participações em numerário										
Participações em espécie										
Outros										
TOTAL	0,00 €	2 337,00 €	0,00 €	0,00 €	2 337,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Nota 6 – Informações Relativas a compromissos:

Os compromissos financeiros encontram-se escriturados e figuram nas demonstrações financeiras.

Aqueles relativamente aos quais não existe informação objetiva, relacionada com processos judiciais, foram divulgados em anexo às demonstrações financeiras individuais.

Contudo, e dada a importância da informação, entende-se reproduzir a informação:

"Por contrato de concessão celebrado em 27 de setembro de 2004, tal como aditado em 7 de janeiro de 2005 e em 12 de junho de 2008, entre o Município de Barcelos e a Água de Barcelos, SA (concessionária) foi atribuída a esta última a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de saneamento de Barcelos.

No âmbito do processo de arbitragem instaurado pela concessionária em 2010, foi proferido em 18.01.2012 acórdão arbitral aprovado por unanimidade, que julgou integralmente procedente os pedidos da concessionária quanto à reposição do equilíbrio económico-financiero condenando o Município no pagamento à concessionária de uma compensação financeira directa da seguinte forma: i) pagamento do montante necessário para a reposição do equilíbrio em relação a 2005 a 2009, 24.602.600 € e ii) pagamento de uma prestação anual desde 2010 até ao termo da concessão no valor de 5.897.179 € (preços 2010).

Posteriormente, foi instaurado pela concessionária contra o Município uma acção executiva para pagamento da compensação financeira na parte entretanto vencida, com base no Acórdão Arbitral referido no considerando anterior (Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, 1ªunidade orgânica, sob o nº408/12.9BELSB).

Por sua vez o Município instaurou contra a concessionária uma acção de anulação do Acórdão Arbitral (Tribunal Central Administrativo Norte, sob o nº1/12.6BCPRT).

Para além disso, existe ainda relacionado com o Contrato de Concessão uma acção intentada pela concessionária contra o Município relativa à garantia bancária (Comarca de Lisboa - Instância Central - 1ª Secção Cível - J18 Proc. Nº788/13.9TVLSB).

Por acórdão de 14.03.2014 do Tribunal Central Administrativo Norte foi a acção de anulação do Acórdão Arbitral (Tribunal Central Administrativo Norte, sob o nº1/12.6BCPRT) julgada totalmente improcedente, tendo o Município interposto recurso deste acórdão para o Supremo Tribunal Administrativo, o qual foi julgado improcedente, tendo o Município novamente interposto recurso agora para o Tribunal Constitucional, que decidiu não conhecer do mesmo, tendo o Município reclamado para a conferência desta decisão.

A concessionária obteve já ganho de causa para as suas pretensões, por acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte proferido no processo nº1/12.6BCPRT, do Tribunal Central Administrativo Norte, confirmado entretanto pelo Supremo Tribunal Administrativo.

Neste contexto, é pretensão do Município, em defesa da manutenção e qualidade dos sistemas de abastecimento de águas e recolha de afluentes e do interesse da concessionária, dar cumprimento ao Acórdão Arbitral através de uma solução negocial que permita, em termos menos onerosos e mais sustentáveis para o Município, repor o equilíbrio económico-financeiro da concessão e viabilizar a extinção dos processos judiciais existentes.

O primeiro resultado mais visível das negociações entre o Município e a concessionária para um acordo extra-judicial, havia dado origem a um Acordo de Princípio que, em termos gerais, orientava para o resgate do contrato de concessão de exploração e gestão conjunta dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de afluentes do concelho de Barcelos com o pagamento de uma indemnização pelos danos sofridos e lucros cessantes que ascendia a 87.000.000 €.

Entretanto durante 2017, e após novas negociações, é assinado um "memorando de entendimento" entre os accionistas da concessionária e o Município com novas condições para o acordo extra-judicial desejado.

Em traços gerais as partes entenderam cumprir o Acórdão Arbitral e concretizar a reposição do equilíbrio económico-financeiro da concessão da seguinte forma:

i) Revisão do tarifário, revisão do plano de investimento e eliminação da obrigação de pagamento de retribuição ao Município nos termos previstos no terceiro aditamento ao contrato de concessão (que se encontra em apreciação pela ERSAR).

ii) Pagamento de compensação financeira à concessionária nos seguintes termos:

a) 44.500.000 €, que servirão para a concessionária liquidar diversas dívidas a fornecedores, sendo o mais relevante a Somague, Alexandre Barbosa Borges, ACE e realizar os investimentos previstos no plano revisto.

b) 7.000.000 €, que comprarão 24% da participação financeira que a Somague Ambiente - SGPS, SA detém, atualmente, na Águas de Barcelos, SA (acções, suprimentos, juros de suprimentos e prestações acessórias).

c) 7.500.000 €, que comprarão 25% da participação financeira que a Alexandre Barbosa Borges, SA e Gaspar Barbosa Borges detêm, atualmente, na Águas de Barcelos, SA (acções, suprimentos, juros de suprimentos e prestações acessórias).

iii) Prorrogação do prazo de vigência de contrato de prestação de serviços entre a Hidurbe e a concessionária até ao termos de vigência da concessão e integração no respectivo objecto das novas infraestruturas decorrentes no plano de investimentos revisto.

Este acordo carece, ainda, da verificação de autorizações prévias e de formalidades que se encontram em execução.

Para já a adenda ao contrato de concessão foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 7 de novembro de 2017 e na Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2017, aguardando-se o parecer favorável da ERSAR.

Foi, ainda, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2017, por proposta da Câmara Municipal aprovada em 15 de dezembro de 2017, um empréstimo bancário no valor de 50.530.000 € que se destinará a financiar o referido acordo.

Após a recepção do parecer favorável da ERSAR o acordo será enviado para o Tribunal de Contas fiscalizar no âmbito das suas competências.

No âmbito deste acordo extra-judicial, importa referir que as contas 268701 Rendas concessão e 274901 Rendas concessão incluem, a débito e a crédito, respectivamente um saldo igual a 5.100.000 € correspondente às rendas da concessão vincendas que se anularão aquando da efectivação do aditamento ao contrato de concessão que se encontra em análise.



Dado que o contrato de concessão existente ainda permanece, para todos os efeitos, em vigor, o Município contabilizou a retribuição anual de 2017 em Outros proveitos e ganhos operacionais, num montante igual a 384.669,18 €, registando a contrapartida em dívidas a receber (2689304). Este valor foi, desta forma, adicionado ao valor das retribuições anuais relativas aos anos de 2012 a 2016, que se encontram em dívida.

O valor global da dívida da concessionária, relativa às retribuições anuais no âmbito do contrato de concessão, ascendia, no final de 2017, a cerca de 2,3 milhões de euros (valor inscrito na rubrica 2689304). No âmbito do acordo extra-judicial em apreço este valor não será recebido pelo Município pelo que foi incluído no valor da provisão para riscos e encargos.

A sociedade Barcelos Futuro, SA foi constituída na sequência de concurso público lançado para o efeito em 18.05.2009 com o objecto social: conceção, construção, instalação, recuperação, reabilitação, reconversão, adaptação, financiamento e conservação de equipamentos e infraestruturas municipais, nomeadamente de carácter desportivo, educativo, cultural e de lazer, por um prazo de 28 anos.

Com o capital social de 50.000 €, titulado por 50.000 acções de valor nominal igual a 1 €, eram accionistas:

- DST, SA com 10.000 acções;
- ABB, SA com 10.000 acções;
- Investhome - Construção e Imobiliária, SA com 2.750 acções;
- Irmãos Borges Imobiliária, SA com 2.750 acções;
- Município Barcelos com 24.500 acções.

A par da constituição desta sociedade foi elaborado um contrato de parceria entre os accionistas que se formalizou através do "Acordo de Accionistas, de cooperação técnica económica e financeira", outorgado a 08/06/2009.

A 01.12.2012 os 4 accionistas privados da Barcelos Futuro, SA interpuseram uma acção arbitral contra o Município de Barcelos fundamentando que o Município não havia cumprido diversas obrigações constantes no "Acordo de Accionistas".

A decisão do Tribunal Arbitral, datada de 27/03/2014, em síntese:

1. Declarou a resolução do contrato de parceria celebrado entre os accionistas, formalizado na constituição da sociedade Barcelos Futuro, SA, devendo esta ser dissolvida e liquidada.

2. Condenou o Município, segundo critérios de equidade, a pagar aos 4 accionistas privados a quantia de 8.600.000 € a título de ressarcimento e indemnização pelos custos inerentes à execução dos trabalhos de construção das quatro obras executadas e de outras obras iniciadas e não concluídas e pelos suprimentos realizados e não reembolsados e juros correspondentes ao período de tempo decorrido; e a título de ressarcimento dos custos associados ao redimensionamento da estrutura e demais custos suportados pelos 4 accionistas privados pelo facto do seu envolvimento na Parceria.

3. Julgou improcedentes os pedidos indemnizatórios deduzidos pelos 4 accionistas privados.

A 21.05.2014 o Município intentou, junto do Tribunal Central Administrativo do Norte uma acção de anulação da decisão arbitral, invocando como fundamento a violação dos princípios da igualdade das partes e das garantias do contraditório.

A 17.06.2016 o Tribunal Central Administrativo do Norte julgou totalmente improcedente a impugnação da sentença do Tribunal Arbitral.

Em consequência, a 05.09.2016, o Município interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo do acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo do Norte.

A 20.06.2017 o Supremo Tribunal Administrativo decidiu negar provimento ao recurso, mantendo o acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo do Norte.

Entretanto, a 10.12.2014 os 4 accionistas privados (requerentes) promoveram a execução da decisão do tribunal arbitral, dando entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto de uma acção de execução daquela decisão.

Nesta acção as requerentes pretendem ver-se resarcidas pelo montante de 9.993.997,36 € (8.600.000 € a título da indemnização fixada pelo tribunal arbitral, 1.1128.520,27 € a título de juros de mora e 265.068,49 € a título de sanção pecuniária compulsória).

O Município suscitou a incompetência territorial do tribunal e requereu a suspensão do processo executivo até que fosse julgada a acção de impugnação do tribunal arbitral.

O Tribunal deu razão ao Município quanto à questão da incompetência territorial do tribunal e os autos foram remetidos para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, por despacho de 30.09.2015, decidiu indeferir a pretensão do Município de ver a acção suspensa até à decisão da acção de impugnação do acórdão do Tribunal Arbitral.

O Município recorreu desta decisão para o Tribunal Central Administrativo do Norte em 14.10.2015, que lhe negou provimento em acórdão datado de 18.03.2016.

O Município interpôs recurso deste acórdão para o Supremo Tribunal Administrativo em 28.04.2016. O Supremo Tribunal Administrativo recusou a admissão do recurso a 07.07.2016.

O Município reclamou da não admissão a 04.08.2016, mas o Supremo Tribunal Administrativo não aceitou a reclamação (em 12.09.2016).

Entretanto o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, por sentença proferida em 06.04.2016, ordenou o prosseguimento da acção de execução requerida contra o Município, retirando da acção o valor relativo à sanção pecuniária compulsória.

O Município interpôs recurso desta sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, em 09.05.2016, pretendendo a alteração da sentença no que diz respeito aos juros, pois no seu entender não são aplicáveis as taxas de juro referida no requerimento executivo (que rondam os 7%) mas antes uma taxa de juro de 4% e pretendendo que os juros sejam contabilizados apenas na data em que o acórdão foi proferido.

Enquanto não existe decisão mantém-se a provisão criada, tendo sido apenas actualizada no montante dos juros pelo decorrer de um ano.

Relativamente à sociedade Barcelos Futuro, SA, os credores, sociedade, accionistas e administradores foram notificados, por aviso publicado no Portal da Justiça a 07-04-2017, de que teve início o procedimento administrativo de dissolução, pelo facto de, durante dois anos consecutivos, a sociedade não proceder ao registo da prestação de contas, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 5º do RJPADLEC.

A 20.03.2018 foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade Barcelos Futuro, SA.

Neste ponto, importa ainda referir que se mantém a situação decorrente de uma penhora da conta número 41441730, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 80.023,22 €, evidenciada nas reconciliações bancárias. Esta penhora executada pela empresa Enes e Enes, relativa a uma penhora de um subempreiteiro da empresa PerfilCasas, empresa que executou a obra de Recuperação do Museu de Olaria, cuja resolução está a ser deslindada no tribunal, na medida em que a Câmara Municipal pagou todas as faturas apresentadas pela Perfil Casas relativas ao trabalho efetuado.

O Município suportado pela informação prestada pelos seus juristas e na análise dos processos judiciais em curso, constitui provisões para cobrir perdas estimadas como prováveis (ponto 8.2.27). Para os restantes processos, o risco não está estimado pelo que se procede à sua divulgação em anexo.

Por dificuldades operacionais não é possível dividir o valor do FEE entre o curto prazo e o médio e longo prazo, no balanço. Informamos, por esta via, que o montante a liquidar em 2018 ascende a 73.951,20 €, enquanto que o valor a liquidar em anos posteriores ascende a 123.252 €.

A rubrica 2689303 regista um activo de 755.000 € relativo à remuneração nos termos do contrato de gestão com a ex - Águas do Noroeste a que o Município terá direito."

O processo de consolidação não acrescenta informação neste capítulo.

Nota 7 – Informações relativas a políticas contabilísticas:

Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas

Critérios de valorimetria

Imobilizado

Os bens do activo imobilizado são valorizados ao custo de aquisição, considerando-se este, a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa e indirectamente para o colocar no seu estado actual; ou ao custo de produção, sendo a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para produzir determinado bem.

No que respeita às amortizações, estas foram calculadas pelo método das quotas constantes verificando-se pequenas diferenças entre as taxas utilizadas pelo Município e pela empresa municipal que não são materialmente relevantes para análise.

Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, em que ambos os custos deverão ser determinados de acordo com as definições adoptadas para o imobilizado.

O método de custeio de saída de armazém adoptado pelas entidades consolidadas é o do custo médio ponderado.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas das entidades reflectem os valores dos saldos das contas a 31 de Dezembro e constam dos documentos que as titulam.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e pelo valor dos saldos das contas dos depósitos, respectivamente.

Acréscimos e diferimentos

Os proveitos e os custos são reconhecidos de acordo com o princípio de especialização do exercício.

No exercício procedeu-se a uma maior especialização de custos e proveitos, designadamente ao nível do consumo de iluminação pública e encargos de cobrança.

Nota 8 – Informações relativas a determinadas rubricas:

Como foi já referido no ponto 7., não foram efectuados ajustamentos nas amortizações das rubricas do activo imobilizado por não se considerarem materialmente relevantes.

Salienta-se que no exercício procedeu-se ao ajustamento do valor das provisões relacionadas com os processos do contrato de concessão do serviço de abastecimento de água e saneamento do concelho de Barcelos com os acionistas da Barcelos Futuro; atualmente esta sociedade encontra-se liquidada, conforme registo de 20 de março de 2018.

A situação da EMEC, que vem acumulando prejuízos, está a ser objeto de análise para decisão do seu futuro, dado o seu enquadramento no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. A EMEC apresentava, a 31 de dezembro de 2017, em contas individuais um capital próprio negativo de 689,4 mil euros.

De referir, no que respeita ao vasto património do Município que está a ser efetuado um trabalho de análise, suscetível de, no futuro, originar alguns ajustamentos.

A análise relaciona-se com o imobilizado em curso, com a integração de áreas de processos de licenciamento, designadamente de loteamentos, investimento em caminhos públicos através de transferências de capital e atualização da vida útil dos bens de imobilizado.

O registo predial dos bens propriedade do Município, dado o número elevado dos bens, ainda não está concluído.

As rubricas de acréscimos de proveitos, acréscimos de custos, FSE, Impostos e Encargos de Cobrança e Custos Financeiros e Resultados Transitados não são comparáveis com as do exercício



anterior na medida em que se especializou, pela primeira vez, o trimestre de FSE - Iluminação pública e o mês de Dezembro de Impostos directos, encargos de cobrança e juros associados.

A atualização das vidas úteis dos bens que sofreram, ao longo dos anos, grandes reparações não se encontra concluída. O trabalho realizado em 2017 permitiu a correcção de amortizações.

Nota 9 – Informações diversas

As entidades integrantes do perímetro, que já aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, colaboraram na conversão das suas contas para o POCAL.

ASSINATURAS

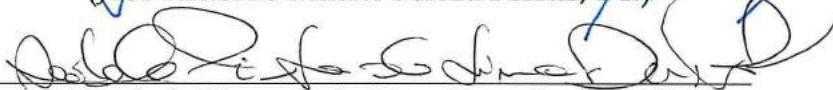
O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Miguel Jorge da Costa Gomes)

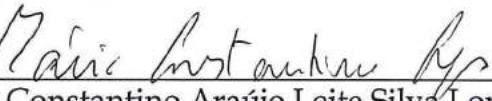
OS VEREADORES

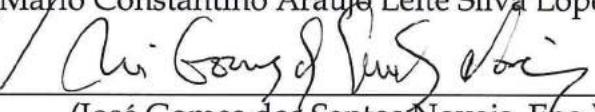
(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr.^a)

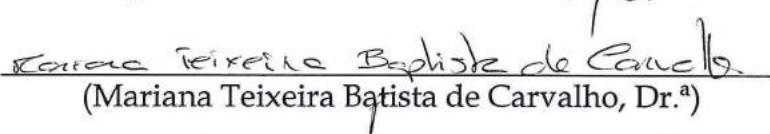

(José Antônio Maciel Beleza Ferraz, Dr.)


(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Dr.^a)

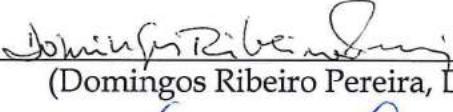

(António Francisco dos Santos Rocha)


(Mário Constantino Araújo Leite Silva Lopes, Dr.)


(José Gomes dos Santos Novais, Eng.)


(Mariana Teixeira Batista de Carvalho, Dr.^a)


(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)


(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)


(José Gomes Pereira, Eng^o)

